

RECEITAS POR ESTRUTURA - ORDEM FONTE DE RECURSO

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Código	Descrição	% Fonte	Valor
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8,251	3.421.492,00
1.1.1.2.50.00.01.00.00.00	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal	28,00	670.000,00
1.1.1.2.50.00.02.00.00.00	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros	28,00	6.000,00
1.1.1.2.50.00.03.00.00.00	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa	28,00	200.000,00
1.1.1.2.50.00.04.00.00.00	Imposto Prop Pred Territ. Urbana- IPTU DA-Mult/Jur	28,00	15.000,00
1.1.1.2.53.00.01.00.00.00	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal	28,00	600.000,00
1.1.1.3.03.01.01.00.00.00	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal	28,00	644.000,00
1.1.1.3.03.04.01.00.00.00	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Principal	28,00	20.000,00
1.1.1.4.51.01.01.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal	28,00	650.000,00
1.1.1.4.51.01.02.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros	28,00	6.000,00
1.1.1.4.51.01.03.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa	28,00	20.000,00
1.1.1.4.51.01.04.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur	28,00	6.000,00
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municípios FPM Mensal	28,11	17.000.000,00
1.7.1.1.51.02.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	26,00	1.423.200,00
1.7.1.1.52.00.01.00.00.00	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR	28,00	60.000,00
1.7.2.1.50.00.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	28,00	8.500.000,00
1.7.2.1.51.00.01.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	28,00	2.300.000,00
1.7.2.1.52.00.01.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	28,00	120.000,00
9.5.1.7.11.51.01.01.00.00	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do FPM	100,00	3.400.000,00
9.5.1.7.11.52.00.01.00.00	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ITR	100,00	12.000,00
9.5.1.7.21.50.00.01.00.00	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	100,00	1.700.000,00
9.5.1.7.21.51.00.01.00.00	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	100,00	460.000,00
9.5.1.7.21.52.00.01.00.00	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPI	100,00	24.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	14,895	6.177.000,00
1.1.1.2.50.00.01.00.00.00	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal	20,00	670.000,00
1.1.1.2.50.00.02.00.00.00	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros	20,00	6.000,00
1.1.1.2.50.00.03.00.00.00	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa	20,00	200.000,00
1.1.1.2.50.00.04.00.00.00	Imposto Prop Pred Territ. Urbana- IPTU DA-Mult/Jur	20,00	15.000,00
1.1.1.2.53.00.01.00.00.00	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal	20,00	600.000,00
1.1.1.3.03.01.01.00.00.00	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal	20,00	644.000,00
1.1.1.3.03.04.01.00.00.00	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Principal	20,00	20.000,00
1.1.1.4.51.01.01.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal	20,00	650.000,00
1.1.1.4.51.01.02.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros	20,00	6.000,00
1.1.1.4.51.01.03.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa	20,00	20.000,00
1.1.1.4.51.01.04.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur	20,00	6.000,00
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municípios FPM Mensal	20,08	17.000.000,00
1.7.1.1.52.00.01.00.00.00	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR	20,00	60.000,00
1.7.2.1.50.00.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	20,00	8.500.000,00
1.7.2.1.51.00.01.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	20,00	2.300.000,00
1.7.2.1.52.00.01.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20,00	120.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	42,312	17.546.908,00
1.1.1.2.50.00.01.00.00.00	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal	52,00	670.000,00
1.1.1.2.50.00.02.00.00.00	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros	52,00	6.000,00

RECEITAS POR ESTRUTURA - ORDEM FONTE DE RECURSO

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Código	Descrição	% Fonte	Valor
1.1.1.2.50.00.03.00.00.00	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa	52,00	200.000,00
1.1.1.2.50.00.04.00.00.00	Imposto Prop Pred Territ. Urbana- IPTU DA-Mult/Jur	52,00	15.000,00
1.1.1.2.53.00.01.00.00.00	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal	52,00	600.000,00
1.1.1.3.03.01.01.00.00.00	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal	52,00	644.000,00
1.1.1.3.03.04.01.00.00.00	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Principal	52,00	20.000,00
1.1.1.4.51.01.01.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal	52,00	650.000,00
1.1.1.4.51.01.02.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros	52,00	6.000,00
1.1.1.4.51.01.03.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa	52,00	20.000,00
1.1.1.4.51.01.04.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur	52,00	6.000,00
1.3.2.1.01.00.01.02.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - ENSINO	100,00	600,00
1.3.2.1.01.00.01.03.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - SAUDE	100,00	600,00
1.3.2.1.01.00.01.15.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - O. R. VINC	100,00	400.000,00
1.3.2.1.01.00.01.16.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - O. R. N. VINC	100,00	20.000,00
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municipios FPM Mensal	51,81	17.000.000,00
1.7.1.1.51.02.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	74,00	1.423.200,00
1.7.1.1.52.00.01.00.00.00	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR	52,00	60.000,00
1.7.2.1.50.00.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	52,00	8.500.000,00
1.7.2.1.51.00.01.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	52,00	2.300.000,00
1.7.2.1.52.00.01.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	52,00	120.000,00
1.9.2.2.99.00.01.02.00.00	Outras Restituicoes - DIVERSAS	100,00	80.000,00
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	5,020	2.082.000,00
1.1.2.1.02.02.01.00.00.00	Taxa Fiscal. de Funcionam. - TFF - Principal	100,00	6.000,00
1.1.2.2.01.00.01.00.00.00	Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - Principal	100,00	200.000,00
1.1.3.1.99.00.01.00.00.00	Outras Contribuicoes de Melhoria - Principal	100,00	6.000,00
1.6.9.9.99.00.01.01.00.00	Outros Servicos - Principal	100,00	50.000,00
1.7.1.2.99.00.01.01.00.00	Outras Transf. Dec Compens Fin Explor Rec Naturais	100,00	200.000,00
1.7.1.9.99.00.01.01.00.00	Outras Transf. Rec. da Uniao e de suas Entidades	89,29	56.000,00
1.9.2.1.99.00.01.01.00.00	Outras Indenizacoes - Principal	100,00	20.000,00
1.9.9.9.99.03.01.00.00.00	Outras Rec Nao Arrecad/Projet p/ RFB Financ-Princi	100,00	1.300.000,00
2.4.2.9.99.00.01.01.00.00	Outras Transf. Recursos dos Estados - Principal	100,00	250.000,00
1.540.30	Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0,916	380.000,00
1.7.5.1.50.00.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal	10,00	3.800.000,00
1.540.70	Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais d:	8,305	3.444.000,00
1.3.2.1.01.00.01.01.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - FUNDEB	100,00	24.000,00
1.7.5.1.50.00.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal	90,00	3.800.000,00
1.550.99	Transferência do Salário-Educação	0,569	236.000,00
1.3.2.1.01.00.01.08.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - QESE	100,00	6.000,00
1.7.1.4.50.00.01.00.00.00	Transferencia do Salario-Educacao - Principal	100,00	230.000,00
1.551.99	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PD	0,016	6.600,00
1.3.2.1.01.00.01.11.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - PDDE	100,00	600,00
1.7.1.4.51.00.01.00.00.00	Transf. Dir. FNDE Prog Dinheiro Direto Escola-PDDE	100,00	6.000,00
1.552.99	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escr	0,244	101.200,00
1.3.2.1.01.00.01.09.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - MERENDA	100,00	1.200,00

RECEITAS POR ESTRUTURA - ORDEM FONTE DE RECURSO

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Código	Descrição	% Fonte	Valor
1.7.1.4.52.00.01.00.00.00	Transf. Prog. Nacional de Alimentacao Escolar-PNAE	100,00	100.000,00
1.553.99	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	0,150	62.000,00
1.3.2.1.01.00.01.07.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - PNATE	100,00	2.000,00
1.7.1.4.53.00.01.00.00.00	Transf. Prog. Nacional Apoio Transp Escolar-PNATE	100,00	60.000,00
1.569.99	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,321	133.000,00
1.3.2.1.01.00.01.19.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - OUT. REC FNDE	100,00	3.000,00
1.7.1.4.99.00.01.01.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	100,00	30.000,00
2.4.1.2.50.09.01.01.00.00	Outras Transf. Destinadas a Programas de Educacao	100,00	100.000,00
1.570.99	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinci	0,313	130.000,00
1.7.1.7.51.00.01.01.00.00	Transf Conv Uniao Dest Prog de Educacao-Principal	100,00	30.000,00
2.4.1.4.51.00.01.01.00.00	Transf. Convenio da Uniao Dest Prog de Educacao	100,00	100.000,00
1.571.99	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	0,386	160.000,00
1.7.2.4.51.00.01.01.00.00	Transf. Convenio dos Estados Dest. Prog Educacao	100,00	60.000,00
2.4.2.2.51.00.01.01.00.00	Transf. Convenio Estado Dest Prog de Educacao	100,00	100.000,00
1.576.01	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	1,669	692.000,00
1.3.2.1.01.00.01.12.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - PTE	100,00	12.000,00
1.7.2.9.52.00.01.01.00.00	Transf. Rec. Destinados a Prog. de Educacao - PTE	100,00	680.000,00
1.600.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	4,364	1.809.636,00
1.3.2.1.01.00.01.13.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - BLOCO AT BAS	100,00	80.000,00
1.7.1.3.50.01.01.01.00.00	Transf SUS-BI. Manut-Atencao Primaria - Principal	68,76	2.200.000,00
1.7.1.3.50.02.01.01.00.00	Transf SUS-BI. Manut-Atencao Especializ-Principal	5,66	212.000,00
1.7.1.3.50.03.01.01.00.00	Transf SUS-BI. Manut-Vigilancia em Saude-Principal	43,18	220.000,00
1.7.1.3.50.04.01.01.00.00	Transf SUS-BI. Manut-Assist. Farmaceut.-Principal	100,00	80.000,00
1.7.1.3.50.09.01.01.00.00	Transf SUS-BI. Manut-Outros Programas - Principal	100,00	30.000,00
1.601.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	0,265	110.000,00
1.3.2.1.01.00.01.22.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - S. ESTRUT.	100,00	10.000,00
1.7.1.3.51.01.01.01.00.00	Transf SUS-BI.Estr Rede Serv Pub Saude-At.Primaria	100,00	100.000,00
1.604.00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes cor	1,959	812.364,00
1.7.1.3.50.01.01.01.00.00	Transf SUS-BI. Manut-Atencao Primaria - Principal	31,24	2.200.000,00
1.7.1.3.50.03.01.01.00.00	Transf SUS-BI. Manut-Vigilancia em Saude-Principal	56,82	220.000,00
1.605.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salari	0,482	200.000,00
1.7.1.3.50.02.01.01.00.00	Transf SUS-BI. Manut-Atencao Especializ-Principal	94,34	212.000,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2,050	850.000,00
1.3.2.1.01.00.01.23.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - S. FDO A FDO	100,00	150.000,00
1.7.2.3.50.00.01.01.00.00	Transf. Rec. Sistema Unico Saude - SUS - Principal	100,00	700.000,00
1.631.99	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinci	0,313	130.000,00
1.7.1.7.50.00.01.01.00.00	Transf Convenios da Uniao p/ o SUS - Principal	100,00	30.000,00
2.4.1.4.50.00.01.01.00.00	Transf. Convenio da Uniao para o SUS - Principal	100,00	100.000,00
1.632.99	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	0,386	160.000,00
1.7.2.4.50.00.01.01.00.00	Transf. Convenio dos Estados para o SUS-Principal	100,00	60.000,00
2.4.2.2.50.00.01.01.00.00	Transf. Convenio Estado para o SUS - Principal	100,00	100.000,00
1.659.99	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,159	66.000,00
1.3.2.1.01.00.01.24.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - S. INV	100,00	6.000,00

RECEITAS POR ESTRUTURA - ORDEM FONTE DE RECURSO

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Código	Descrição	% Fonte	Valor
1.7.1.3.99.00.01.01.00.00	Outras Transf Rec. do Sistema Unico de Saude - SUS	100,00	60.000,00
1.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,588	244.000,00
1.3.2.1.01.00.01.05.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - FNAS	100,00	24.000,00
1.7.1.6.50.00.01.01.00.00	Transf. Rec. Fundo Nac de Assist. Social - FNAS	100,00	220.000,00
1.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,352	146.000,00
1.3.2.1.01.00.01.25.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - ASS. SOC. EST	100,00	6.000,00
1.7.2.9.51.00.01.01.00.00	Transf. de Estados Dest. Assist. Social-Principal	100,00	140.000,00
1.665.99	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,074	30.600,00
1.3.2.1.01.00.01.20.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - CONV. AS. SOC	100,00	600,00
1.7.1.7.52.00.01.01.00.00	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Social-Principa	100,00	30.000,00
1.700.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1,090	452.000,00
1.3.2.1.01.00.01.14.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - CONV FED.	100,00	2.000,00
1.7.1.7.99.00.01.01.00.00	Outras Transf Conv Uniao/suas Entidades-Principal	100,00	100.000,00
2.4.1.4.99.00.01.01.00.00	Outras Transf. Convenios da Uniao e suas Entidades	100,00	350.000,00
1.701.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,362	150.000,00
1.7.2.4.99.00.01.01.00.00	Outras Transf. Conv. Estados e DF e suas Entidades	100,00	50.000,00
2.4.2.2.99.00.01.01.00.00	Outras Transf. Convenios Estado e suas Entidades	100,00	100.000,00
1.706.00	Transferência Especial da União	0,072	30.000,00
1.3.2.1.01.00.01.21.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - EMENDAS ESP	100,00	30.000,00
1.707.00	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,014	6.000,00
1.7.1.9.99.00.01.01.00.00	Outras Transf. Rec. da Uniao e de suas Entidades	10,71	56.000,00
1.708.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,694	288.000,00
1.3.2.1.01.00.01.10.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - CFEM	100,00	8.000,00
1.7.1.2.51.00.01.00.00.00	Cota-parte Compens Fin p/ Explor Rec Minerais CFEM	100,00	280.000,00
1.710.10	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconôm	0,135	56.000,00
1.3.2.1.01.00.01.26.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - BRUMADINHO	100,00	6.000,00
2.4.2.9.99.00.01.02.00.00	Outras Transf. Recursos dos Estados - BRUMADINHO	100,00	50.000,00
1.720.00	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natur	0,699	290.000,00
1.7.1.2.52.04.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	100,00	290.000,00
1.749.12	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultur	0,001	600,00
1.3.2.1.01.00.01.17.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - R. L ALDIR BL	100,00	600,00
1.750.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,026	10.600,00
1.3.2.1.01.00.01.04.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - CIDE	100,00	600,00
1.7.2.1.53.00.01.00.00.00	Cota-Parte Contrib. Intervencao Domin. Econ - CIDE	100,00	10.000,00
1.751.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,857	770.000,00
1.2.4.1.50.00.01.00.00.00	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica - Principal	100,00	750.000,00
1.3.2.1.01.00.01.06.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - ILUMINAÇÃO	100,00	20.000,00
1.752.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,014	6.000,00
1.9.1.1.01.00.01.00.00.00	Multas Previst em Legisl Especifica - Principal	100,00	6.000,00
1.754.00	Recursos de Operações de Crédito	0,362	150.000,00
2.1.1.9.99.00.01.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100,00	150.000,00
1.755.99	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,313	130.000,00
1.3.2.1.01.00.01.18.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - ALIENAÇÃO	100,00	30.000,00

RECEITAS POR ESTRUTURA - ORDEM FONTE DE RECURSO

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Código	Descrição	% Fonte	Valor
2.2.1.3.01.00.01.00.00.00	Alien. de Bens Moveis e Semoventes - Principal	100,00	50.000,00
2.2.2.1.01.00.01.00.00.00	Alien. de Bens Imoveis - Principal	100,00	50.000,00
TOTAL UNIDADE			41.470.000,00
TOTAL ÓRGÃO			41.470.000,00
TOTAL GERAL			41.470.000,00
